

## **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP**

### **Normas para concessão de auxílios para participação em eventos científicos**

O que precisa para o aluno solicitar auxílio do PPG-CF:

1. estar regularmente matriculado no Programa, ter bom desempenho acadêmico nas disciplinas e, quando aplicável, no exame de qualificação, entrega de relatórios nos prazos determinados e participação nos Workshops da Pós-graduação, e estar engajado com as atividades do programa;
2. ser o primeiro autor do trabalho a ser apresentado no evento, que deve ser relacionado ao projeto de pesquisa desenvolvido;
3. preencher o formulário de solicitação de auxílio, com previsão detalhada dos gastos, anexando orçamento, a programação e o link do evento;
4. apresentar documento comprobatório de aceitação do trabalho a ser apresentado no evento, bem como o resumo e a versão completa do trabalho a ser apresentado;
5. apresentar parecer circunstanciado do orientador explicitando a relevância da participação do estudante no evento e a relevância do evento para área;
6. ter o CV Lattes do aluno e do orientador atualizados na Plataforma Lattes do CNPq;
7. apresentar justificativa por não utilizar a reserva técnica para o pedido apresentado, no caso de bolsistas CNPq ou FAPESP;
8. não ter recebido nenhum auxílio durante o curso (a regra geral é que será concedido um auxílio por aluno para participação em evento científico. Excepcionalmente, de acordo com a disponibilidade de verba e da relevância do evento, poderão ser analisados outros pedidos, como por exemplo uma apresentação oral em evento internacional relevante para a área)
9. é desejável que apresente comprovante de submissão de um artigo para publicação em periódico da área, com fator de impacto superior a 1,0;

Critérios de avaliação dos pedidos:

1. forma de APRESENTAÇÃO ORAL terá prioridade
2. desempenho do aluno no programa (aproveitamento em disciplinas, prêmios recebidos, participação em atividades do programa, cursos, produção científica e outros)
3. situação do aluno no programa (créditos em disciplina, tempo no programa, trancamento, prorrogação, tipo de bolsa, se conta com reserva técnica, se tem artigo publicado ou submetido em periódico da área);
4. engajamento do orientador com o programa (oferecimento de disciplinas, participação no workshop obrigatório do programa,

participação em comissões de seleção e outras subcomissões quando solicitado, emissão de pareceres, etc)

5. relevância do evento para a área de atuação do aluno e sua relação com o projeto de pesquisa

**Todos os pedidos serão analisados pela Coordenação do Programa e poderão ser atendidos total ou parcialmente, dependendo sempre da disponibilidade orçamentária e da relevância da participação no evento para o estudante e para o Programa.**